

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I

Estudo Técnico Preliminar 63/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00392022/2026-73

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda de itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e utensílios de uso individual destinados às necessidades dos indivíduos privados de liberdade, assegurando condições adequadas de higiene, saúde, dignidade e bem-estar durante o período de custódia.

Os materiais serão utilizados para atender às necessidades básicas e individuais das pessoas privadas de liberdade, incluindo higiene e cuidados pessoais, limpeza e conservação dos espaços de uso coletivo e individual, contribuindo para a prevenção de riscos à saúde, a manutenção de condições sanitárias adequadas e a preservação da dignidade dos custodiados.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e a reposição dos itens essenciais de uso individual e higiene, em atendimento às demandas periódicas da unidade prisional, assegurando condições adequadas de asseio, salubridade e bem-estar às pessoas privadas de liberdade, bem como o cumprimento das rotinas de higiene, limpeza e conservação das instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	ZULEICA FERNANDES GARCETE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivo

Estabelecer os requisitos técnicos, administrativos e operacionais para a aquisição de **itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e utensílios de uso individual destinados às pessoas privadas de liberdade**, garantindo qualidade, segurança, adequação ao uso, disponibilidade e atendimento às necessidades básicas de higiene, asseio e conservação da unidade.

4.2. Escopo

A aquisição contempla itens destinados à higiene e aos cuidados pessoais das pessoas privadas de liberdade, materiais de limpeza e produtos de conservação, bem como utensílios de uso individual, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Os materiais deverão ser adequados às condições de utilização da unidade, considerando as características do ambiente prisional e a necessidade de fornecimento contínuo dos itens essenciais.

4.3. Requisitos Técnicos

4.3.1. Conformidade Técnica

Os materiais deverão:

- Atender integralmente às especificações e características estabelecidas pela unidade;
- Ser adequados à finalidade a que se destinam;
- Ser compatíveis com as condições de utilização e armazenamento da unidade;
- Atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, quando exigíveis;
- Possuir registro, notificação, autorização ou regularização perante os órgãos competentes, quando aplicável;
- Ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeito estado de conservação;
- Apresentar prazo de validade adequado, quando se tratar de produto sujeito a vencimento.

4.4. Qualidade e Desempenho

Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, proporcionando condições adequadas de higiene, limpeza, asseio e utilização individual.

Os produtos de higiene pessoal e limpeza deverão ser apropriados para o uso a que se destinam e estar em suas embalagens originais, devidamente identificadas e lacradas, quando aplicável.

Quando solicitado, o fornecedor deverá apresentar informações técnicas, composição, instruções de uso, ficha técnica ou documentação equivalente.

4.5. Identificação e Rastreabilidade

Os itens deverão apresentar, quando aplicável:

- Nome ou identificação do produto;
- Fabricante ou responsável pela fabricação;
- Número do lote;
- Data de fabricação;
- Prazo de validade;
- Registro, notificação ou identificação perante órgão competente, quando exigível.

As informações deverão estar legíveis e disponíveis nas embalagens ou na documentação que acompanhar os produtos.

4.6. Requisitos de Fornecimento

O fornecedor deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação, garantindo a entrega dos itens adequados ao consumo e à utilização pelas pessoas privadas de liberdade e pela unidade.

Não serão aceitos produtos diferentes daqueles especificados, salvo mediante autorização prévia e formal da Administração, desde que comprovada a equivalência ou superioridade do produto.

4.7. Prazo de Entrega

O prazo de entrega deverá observar as condições estabelecidas no instrumento de contratação, considerando a necessidade de manutenção de estoque suficiente para atender às demandas da unidade.

O fornecedor deverá cumprir os prazos estabelecidos, evitando desabastecimento dos itens essenciais de higiene pessoal, limpeza e uso individual.

4.8. Embalagem e Transporte

Os produtos deverão ser entregues:

- Adequadamente embalados e protegidos contra danos, sujeira, umidade, contaminação ou deterioração;
- Em embalagens íntegras, sem sinais de violação, vazamento ou avarias;
- Com identificação e informações de uso e validade, quando aplicável;
- Em condições adequadas de transporte e conservação, especialmente para produtos químicos e materiais sujeitos a condições específicas de armazenamento.

Produtos de limpeza ou outros materiais que apresentem características que exijam cuidados especiais deverão ser transportados de acordo com a legislação e as normas aplicáveis.

4.9. Quantidade e Disponibilidade

O fornecedor deverá garantir o fornecimento das quantidades contratadas, observando os prazos estabelecidos.

As entregas deverão corresponder às quantidades solicitadas pela unidade, sendo que eventuais entregas parciais somente poderão ocorrer mediante autorização prévia da Administração.

A disponibilidade contínua dos itens deverá ser assegurada de modo a evitar interrupções no atendimento das necessidades básicas de higiene e limpeza.

4.10. Requisitos de Segurança e Saúde

Os materiais deverão atender às normas de segurança, saúde e vigilância sanitária aplicáveis.

Os produtos de limpeza e higiene que contenham substâncias químicas deverão possuir rotulagem adequada e, quando exigível, **Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ**, ou documentação equivalente prevista na legislação vigente.

Não será admitido o fornecimento de produtos que apresentem embalagem violada, ausência de identificação, prazo de validade expirado ou qualquer condição que possa comprometer a segurança dos usuários.

Considerando as características da unidade prisional, os itens fornecidos deverão observar as condições e restrições de segurança estabelecidas pela Administração, especialmente quanto aos utensílios de uso individual e aos produtos que possam apresentar risco à integridade física dos usuários.

4.11. Critérios de Aceitação

Os materiais serão recebidos mediante:

- Conferência quantitativa dos itens entregues;
- Verificação das especificações e características dos produtos;
- Conferência da integridade das embalagens;
- Verificação do prazo de validade, quando aplicável;
- Verificação das condições de higiene, conservação e armazenamento;
- Conferência da documentação e identificação exigidas.

Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem avarias, validade inadequada, embalagem violada ou qualquer outra irregularidade poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.

4.12. Documentação Exigida

O fornecedor deverá apresentar, quando aplicável:

- Nota fiscal;

- Comprovantes ou certificados de regularidade dos produtos perante os órgãos competentes;
- Fichas técnicas;
- FISPQ ou documentação equivalente para produtos químicos, quando exigível;
- Informações de lote e validade;
- Certificados ou documentos de qualidade, quando solicitados;
- Demais documentos exigidos no instrumento de contratação.

4.13. Critérios de Seleção de Fornecedores

A seleção do fornecedor observará os critérios definidos no procedimento de contratação, considerando, quando aplicável:

- Menor preço ou melhor condição econômica, conforme o critério estabelecido;
- Atendimento integral às especificações dos produtos;
- Qualidade e adequação dos materiais;
- Prazo de entrega;
- Capacidade de fornecimento;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Atendimento às exigências sanitárias e legais aplicáveis;
- Histórico de cumprimento das obrigações contratuais, quando disponível.

4.14. Recebimento, Armazenamento e Controle de Estoque

Os materiais recebidos deverão ser armazenados em local adequado, limpo, organizado, seguro e compatível com as características de cada produto.

A unidade deverá manter controle de estoque dos itens adquiridos, possibilitando o acompanhamento do consumo, da distribuição e da necessidade de reposição, especialmente dos materiais destinados ao atendimento das necessidades individuais das pessoas privadas de liberdade.

Os produtos deverão ser armazenados de forma a evitar deterioração, contaminação, perdas ou utilização de itens com prazo de validade expirado.

4.15. Avaliação de Desempenho do Fornecedor

Após o fornecimento, poderá ser avaliado o desempenho do fornecedor quanto:

- Ao cumprimento dos prazos de entrega;
- À qualidade e conformidade dos produtos;
- À quantidade efetivamente entregue;
- À regularidade das embalagens e condições de conservação;
- À capacidade de solucionar eventuais ocorrências ou substituições;
- Ao cumprimento das demais obrigações estabelecidas na contratação.

As ocorrências verificadas poderão ser registradas para subsidiar futuras contratações e a gestão do fornecedor.

4.16. Disposições Finais

Os itens adquiridos deverão atender às necessidades básicas de **higiene pessoal, limpeza, asseio e uso individual das pessoas privadas de liberdade**, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de saúde, salubridade, dignidade e bem-estar no ambiente prisional.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como as normas legais, sanitárias e administrativas aplicáveis, assegurando o fornecimento regular dos materiais necessários ao adequado funcionamento da unidade e ao atendimento das necessidades dos custodiados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram adotadas unidades de fornecimentos individuais, conforme a necessidade e para melhor aproveitamento do item.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, contudo não se observaram maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição de itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e utensílios de uso individual, destinados ao atendimento das necessidades das pessoas privadas de liberdade, constitui, no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos e entidades da Administração Pública, em todas as suas esferas, tendo em vista sua natureza essencial e a necessidade de fornecimento contínuo para garantir condições adequadas de higiene, saúde, salubridade e dignidade aos custodiados.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

FORAM REALIZADAS TRÊS PESQUISAS DE PREÇO CONFORME LEI 14.133/21 E DECRETO 67.888/2023 ART.3º.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - O objetivo da aquisição de itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e utensílios de uso individual é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, saúde, salubridade, organização e bem-estar das pessoas privadas de liberdade, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e adequado na unidade prisional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estima-se a compra de:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	BEC	QUANT.	UNIDADE FORNECIMENTO
1	Calca; Composta de 100% Algodao; Tecido Com Gramatura de 210g /m2; Com Armacao do Tipo Sarja 2/1; No Tamanho 48; Modelo Unisex; 2 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Dianteiros Chapados; Fechada Atraves de Vista Falsa,com Elastico Na Cintura; Sem Passadores de Cinto; Calca Na Cor Bege; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente Individualmente;	620533	2669005	500	1 - unidade
2	Uniforme para Sap; do Tipo Calça; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unisex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	618815	5466350	250	1 - unidade
3	Balde; Em Polietileno; Com Capacidade de 20 Litros; Graduado; Com Escala e Alca Metalica;	419111	6177050	20	1 - unidade
4	Camiseta; Composta de 100% Algodao; Gramatura de 160g/m2; Construcão do Tipo Malha Cardado Fio 30/1; No Tamanho Grande; Manga Curta; Gola do Tipo Careca Com Ribana; Modelo Masculino; Na Cor Branca	452673	1663526	300	1 - unidade
	Camiseta; Composta de 100% Algodao; Gramatura de 160g/m2;				

5	Construcao do Tipo Malha Cardado Fio 30/1; No Tamanho Eg; Manga Curta; Gola do Tipo Careca Com Ribana; Modelo Masculino; Na Cor Branca;	452674	1556606	175	1 - unidade
6	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Gg; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastica;	617438	1658590	184	1 - unidade
7	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moletomFlanelado); No Tamanho Exg; Na Cor Marrom; do TipoFechada; Modelo Unissex; Gola do Tipo Careca; BarraSanfonado; Manga Com Punho Sanfonada; Sem Bolso;Acabamento Em Overlock;	621047	5251206	40	1 - unidade
8	Meia; Cofeccionada Em 70% Algodao 25% Poliamida e 5% Elastodieno; Tipo Esporte,cano Medio; No Tamanho UnicoQue Atendenda do 37 Ao 43; Na Cor Branca; Com PunhoRib(canelado Verdadeiro 1x1),com 1.5% Elastano paraEfeito Funcional do Punho; Com Ponteira Reforcada; ComCostura Embutida Tipo Rosso; Com Fio 30;	273753	3750253	1.000	41 - Par
9	Sandalia; Em Borracha; do Tipo Tiras de Borracha; Modelo Unissex; Na Cor Preta; Tamanho 41/42; Com 02 Tiras; Solado Interico Com 15mm de Espessura;	303555	2223732	400	41 - Par
10	Sandalia; Em Borracha; do Tipo Tiras de Borracha; Modelo Unissex; Na Cor Preta; Tamanho 43/44; Com 02 Tiras; Solado Interico Com 15mm de Espessura;	620529	2223740	400	41 - Par
11	Barbeador; de Plastico, Na Cor Azul; Tipo Descartavel; Com 2 Laminas de Aco Inox Paralelas; Embalagem Com Identificacao;	283964	6058051	1.000	627 - cartela
12	Toalha de Banho; Tamanho Adulto; Composicao do Tecido 100% Algodao; Pesando No Minimo 300g/m2; Contrucao de Felpa; Medindo (lxc) (0,70x1,40)m; Na Cor Branca; Liso; Com Bainhas Nas Bordas; Resistente a Processo de Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente;	630990	3693716	500	1 - unidade
13	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol,etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto,com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Forma Adequada; a Garantir a Qualidade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	382738	1569120	200	246-galão 5 litros
14	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado; Com Capacidade de 200 Litros; Medindo Aproximadamente (90 x 120) Cm (l x A), Com Espessura No Minimo de 12 Micra; Preto, Com Ausencia de Furos/rasgos, Rotulagem Contendo Identificacao do Fabricante e Especificacoes; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;	476752	5548519	200	201 - pacote 100 unidades
15	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Plastico Biodegradavel,resistente e Impermeavel; Com Capacidade de 100 Litros,suportando 20 Kg; Medindo No Minimo 105 Cm de Altura, 75 Cm de Largura C/ Variacao Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Preta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	481090	4890094	200	201 - pacote 100 unidades
16	Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca; Fragancia Neutra; Medindo 10 Cm x 300 m (l x C), No Minimo Gramatura 30 G/m2; Composto de 100% de Celulose Virgem de Ph Neutro; Tubete Med. No Maximo 6,0 Cm de diametro; Em Embalagem Em Embalagem de Caixa de Papelao Contendo 8 Rolosde 300m Cada; Conforme Abnt Nbr 15464-10;	297836	5560004	40	1969-cx com
17	La de Aco; Composto de Aco Carbono; Acondicionado Em Saco Plastico,peso Liquido 60g; Embalado de Forma Adequada Colchao para Solteiro; de Espuma de Poliuretano; Medindo	481018	2946491	50	191-pacote com 8 unidades

18	(78x17x188)cm=(lxaxc); Com Densidade de D33; ComCapacidade para Suportar Ate 100kg; Revestido EmPoliester; Com Tratamento Antiacar, Antifundo,Antibacteria e Antialergico; Acabamento Em BordadoMatelasse; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; ComPrazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; AcondicionadoEm Embalagem Adequada; Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos,sabao de Acidos Graxos Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante,glicerina; Especificacoes Agente Anti-redepositante,agua; Neutro,glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada,pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	611649	4840224	7	1-unidade
19	Caneca Plastica; de Polipropileno Natural(atoxico); Espessura Minima de (3mm); Diametro Minima de (80mm); Altura Minima de (83mm); Com Capacidade Minima para (350ml); Na Cor Azul; Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatomico; Funcionamento Manual;	311420	6381600	80	260-pacote 5 unidades
20	Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade Doproduto; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministerio Da Saude;	429420	1405748	1.000	1 - unidade
21	Cobertor; de Solteiro; 100% Poliester; Pesando No Minimo Gramatura Minima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50 x2,00)m; Na Cor Azul Indigo; Liso; Costura Reforcada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	438150	163171	3.000	1 - unidade
22	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua; Sorbitol,composicao Aromatica, Polietileno Glicol;	621050	3649857	400	1 - unidade
23	Carboximetilcelulose, Carboximetil Celulose,corantes, Fluoreto de Sodio; Embalado Em Caixa de Papel Cartao Plastificada;	627890	3069567	3.000	1 - unidade
24	Sabonete; Em Barra; Suave(ph Entre 5,5 a 8,5); Comum,para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito aVerificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm.Determinados Pela Anvisa;	444433	235040	400	1 - unidade
25	Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliester e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008	617099	36666000	300	1 - unidade
26	Vassoura; Domestico; Propriedades Minimais:cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5)cm; Com 66 Tufos;Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno(pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 240g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno deAlta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade;	444427	1750690	150	1 - unidade
27	Rodo; Com Cepa de Polipropileno de Alta Resistência Com Sistema de Rosca para Fixacao do Cabo; Cepa Medindo 60cm; Borracha: Eva; Tipo de Borracha Dupla; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05mm); Cabo de Madeira; Medindo 120cm, Com Rosca; Gancho de Polipropileno;	620629	4450469	200	1 - unidade
28	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,08)m = (cxlxa); Com Densidade 20; Na Cor Cinza; Auto-extinguivel,anti-chama, velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox.2,35kg; Conforme Normas Abnt/nbr 9178/2003;14961/2007;8537/2003; 13579-1/2011;9429/2003;	386664	3949168	458	1 - unidade
29	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa,a Base de Hipoclorito deSodio Ou Calcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 2%pp a 2,5 pp; Registro e Laudo Analitico doFabricante; Acondicionada de Forma Adequada; RotulagemContendo: Marca,nome do Fabricante e Fantasia,cnpj,e-mail; Telefone do Sac (servico de Atendimento Ao Consumidor), N° do Lote, Data Da Fabricacao, Peso;Composicao, Tecnico Responsavel; Prazo de Validade;Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; AosProcedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	624677	143766	700	385-frasco 5 litros

30	Detergente Em Po; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio; Silicato de Sodio,carbonato de Sodio; Teor de Ativos Mínimo de 8,0%,ph=11,5 Máximo,solução 1% P/p; Pigmentos e Outras Substancias Permitidas; Validade Mínima de 20 Meses a Partirda Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Papel Higienico - Folha Simples; Classe 01, Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal;	600612	1332090	200	04-saco 1 Kg
31	Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma,metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	314743	2916096	48	487-fardo 64 rolos
32	Colher de Plastico Ou Madeira; Em Polipropileno Natural(atoxico); Medindo No Mínimo (16,0)cm; Com Capacidade Mínima de (10)ml; Espessura Mínima de (3)mm; Na Cor Azul;	279265	1618067	100	1 - unidade
33	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 102x69x28mm; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela;	620662	1282816	60	1 - unidade
34	Detergente Liquido; Principio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sodio, Lauril Eter Sulfato de Sodio, Espessante, Sequestrante, Etc; Composicao Basica Detergente Levemente Alcalino para Limpeza de Oleos, Gorduras e Sujidades Em Geral Em Equipamentos; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias para Uso Na Concentracao 2 a 5 % (v/v) do Produtosob Volume de Agua.; Valor do Ph Entre Puro 9,5 a 10,0; Solução 1% P/p (ms/cm) 0,4 a 0,70; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Embalagem Apropriada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedmentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	630565	4718143	200	44-bombona
35	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado,Fundo Reto; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo (59 x 62)cm (l x A); Preto; e Suas Condicoes Deverao Estar deAcordo Com a Nbr 9191: 2008 e Alteracoes Posteriores;	481229	4746996	100	201-pacote 100 unidades
36	Bola de Futebol de Salao; Oficial; de Pvc/pu; Circunferencia de 60-64cm; Pesando 390-430g; Acabamento Interno Acabamento Interno Camara Arbility/butil,miolo Removivel; Acabamento Externo Matrizada(sem Costura); Branca Com Detalhes Azuis;	476036	1679546	50	1 - unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo foi estabelecido de forma motivada e restrita aos elementos cuja divulgação antecipada poderia comprometer a competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se o interesse público envolvido e os limites legais pertinentes. Destaca-se que a confidencialidade adotada não implica restrição indevida ao direito de acesso às informações essenciais do certame, permanecendo assegurados a transparência, o controle externo e a fiscalização pelos órgãos competentes, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência administrativa. Ressaltamos, ainda, que o sigilo possui caráter temporário e específico, sendo mantido apenas enquanto imprescindível à preservação da regularidade do procedimento e da estratégia administrativa vinculada à contratação. Dessa forma, entende-se plenamente justificada a medida adotada, não havendo afronta aos princípios que regem as contratações públicas, salientamos que nas próximas licitações , todos os atos que demandem fundamentação serão devidamente justificados nos documentos do certame, de forma clara e completa, a fim de mitigar a recorrência de apontamentos.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há necessidade de parcelamento , pois a contratação é de uma compra unificada, imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e utensílios de uso individual poderá gerar diversos benefícios para a unidade, principalmente relacionados à manutenção das condições adequadas de higiene, saúde, salubridade, organização e bem-estar das pessoas privadas de liberdade. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Garantia do atendimento às necessidades básicas de higiene pessoal das pessoas privadas de liberdade;
- Manutenção de condições adequadas de limpeza, asseio e conservação dos ambientes;
- Promoção de melhores condições de saúde e salubridade na unidade;
- Contribuição para a prevenção de doenças e riscos relacionados à falta de higiene;
- Garantia de disponibilidade contínua de itens essenciais para uso individual;
- Melhoria das condições de bem-estar e dignidade das pessoas privadas de liberdade;
- Redução do risco de desabastecimento de produtos de higiene e limpeza;
- Maior eficiência na execução das rotinas de limpeza e conservação;
- Melhor organização e controle do estoque dos materiais;
- Redução de desperdícios mediante planejamento adequado das aquisições e distribuição dos itens;
- Atendimento mais rápido às demandas periódicas de higiene, limpeza e uso individual;
- Padronização dos produtos utilizados pela unidade, conforme as especificações estabelecidas;
- Melhoria das condições de conservação das instalações e dos espaços de uso coletivo e individual;
- Maior controle sobre o consumo e a reposição dos materiais;
- Atendimento às normas sanitárias, de segurança e demais requisitos legais aplicáveis;
- Contribuição para a manutenção de um ambiente prisional mais seguro, limpo, organizado e adequado às necessidades das pessoas privadas de liberdade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para esta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos Ambientais

A aquisição de itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e utensílios de uso individual pode gerar impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação e transporte até o consumo e descarte das embalagens e resíduos. Os principais impactos incluem:

Consumo de recursos naturais

- Utilização de água, energia, matérias-primas e outros recursos naturais na fabricação dos produtos;
- Consumo de papel, plástico, celulose, fibras e demais matérias-primas utilizadas na produção dos itens;
- Possíveis impactos decorrentes da extração e processamento das matérias-primas.

Emissões e poluição na fabricação

- Emissão de gases de efeito estufa decorrentes dos processos industriais;
- Geração de resíduos e efluentes durante a fabricação dos produtos;
- Possível utilização de substâncias químicas na produção de itens de higiene e limpeza.

Transporte e logística

- Emissões de gases de efeito estufa decorrentes do transporte dos produtos até a unidade;
- Consumo de combustíveis e energia nas atividades de distribuição;
- Geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte.

Geração de resíduos

- Geração de embalagens plásticas, papelão, papel e outros materiais após o consumo dos produtos;
- Geração de resíduos provenientes do uso de produtos de higiene e limpeza;
- Necessidade de descarte adequado dos resíduos, evitando impactos ao meio ambiente.

Uso de produtos químicos

- Alguns materiais de limpeza podem conter substâncias químicas capazes de causar impactos ambientais quando utilizados ou descartados de forma inadequada;
- Possibilidade de contaminação do solo e da água em caso de descarte incorreto de produtos ou resíduos químicos;
- Necessidade de armazenamento e utilização conforme as orientações do fabricante e a legislação aplicável.

Medidas de redução dos impactos ambientais

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição, deverão ser priorizados, quando técnica e economicamente viáveis, produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, redução de materiais de embalagem e produtos que atendam às normas e certificações ambientais aplicáveis.

Também deverá ser incentivado o uso racional dos produtos, evitando desperdícios e promovendo o adequado armazenamento, controle de estoque e descarte dos resíduos, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos.

A adoção dessas medidas busca conciliar o atendimento às necessidades de higiene pessoal, limpeza e uso individual das pessoas privadas de liberdade com a responsabilidade ambiental e o uso eficiente dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, com base nas informações e análises apresentadas neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ZULEICA FERNANDES GARCETE

Oficial Administrativo.



Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 09:14:31.